



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL 695 DE 2003, QUE TRATA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02.

Art. 1º - Fica modificado o Parágrafo Único, do Artigo 12º, passando a vigorar a seguinte redação.

Art. 12º-

Parágrafo único. Fica mantida, até o prazo de que trata o Inciso I deste Artigo, a exigência das alíquotas de contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas previstas no art. 44, inc. I e II, da Lei Municipal 695 de 2005.

DISPACHO

Aprovado - emendas por uma

na sessão de 16/03/2020

Presidente: _____

Secretário: _____

Secretário: _____

83 presentes

83 a favor

01/02 contra

01/02

1983

PODER LEGISLATIVO

Sala de Sessões, 16 de março de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**


Gilmar Miranda de Almeida
Vereador